

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL nº H00009/2023

Processo nº 1320/2018
Modalidade: Pregão Presencial 03/2019
Termo de Contrato de Origem nº 019/2019

Termo de rescisão amigável ao contrato para contratação de empresa para prestação de serviços médicos na área de CARDIOLOGIA E CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA, com fornecimento de instrumentos/equipamentos.

Pelo presente instrumento, de um lado a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, CNPJ 47.018.676/0001-76, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente Dr. Sérgio Bisogni e seu Diretor Administrativo Rogério Lazzarini de Oliveira e de outro lado a empresa **HYGEA GESTÃO E SAÚDE LTDA**, CNPJ nº 80.769.680/0001-41, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Processo Administrativo 1320/2018, acordam firmar o presente instrumento de **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do CONTRATO ORIGINAL Nº 019/2019 a partir de 26 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no Artigo 79 e no Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO

3.1. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir de 26 de fevereiro de 2024, o CONTRATO ORIGINAL, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas.

3.1.1. Todas as obrigações prestadas pela CONTRATADA até o dia 25 de fevereiro de 2024, serão plenamente quitadas de acordo com Cláusula Quinta - das condições de pagamento, do Termo de Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Rescisão Amigável na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.
E por estarem justas e Contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 19 de dezembro de 2023.

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor Presidente da Rede Mário Gatti

ROGERIO LAZZARINI DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti

THIAGO GAYER

MADUREIRA:03370358905

Assinado de forma digital por

THIAGO GAYER

MADUREIRA:03370358905

Dados: 2023.12.20 08:41:56 -03'00'

HYGEA GESTÃO E SAÚDE LTDA

Responsável: Thiago Gayer Madureira

E-mail: licitacao2@hygeasaude.com.br

RG nº: 6.622.237-3

CPF nº: 033.703.589-05

Visto
Jurídico